

Conheça o Modelo Educacional da Enfam

“Meu caminho pode não ser o teu caminho.
Contudo, juntos marchamos de mãos dadas.”
Kalil Gibran



CARTILHA DE DIVULGAÇÃO DO MODELO EDUCACIONAL DA ENFAM

Brasília – DF
Outubro – 2011

Conselho Superior da Enfam

Ministro Cesar Asfor Rocha (Diretor-Geral da Enfam)

Ministro Gilson Dipp (Vice-Diretor da Enfam)

Ministro João Otávio de Noronha (Diretor do Centro de Estudos Judiciários do CJP)

Ministro Teori Albino Zavascki

Ministro Castro Meira

Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Juíza Federal Germana de Oliveira Moraes

Juiz Roque Fabrício Antônio de Oliveira Viel

Coordenador da Área de Formação

Ministro Luis Felipe Salomão

Secretário da Enfam

Francisco Paulo Soares Lopes

Coordenadoria de Ensino da Enfam

Cinthia Barcelos Leitão Fischer Dias

Equipe de Produção

Henrique Grande Neto – Tecnologia da Informação – Diagramação

Juliana Jobim Navarro – Desenho Industrial – Projeto gráfico

Marizete da Silva Oliveira – Pedagogia – Estruturação, orientação e coordenação

Moema Monteiro Coelho Póvoas – Revisão

Rackel Acatauassu Alves Corrêa – Pedagogia – Elaboração e organização

Apresentação

A Cartilha de Divulgação do Modelo Educacional da Enfam é um guia que tem por finalidade esclarecer as Escolas de Magistratura sobre as diretrizes político-educacionais adotadas pela Enfam, presentes no referido Modelo.

A seguir será apresentado o documento que sintetiza o Modelo de Educação empregado por esta Escola, de forma a detalhar a sua estrutura que se resume nas seguintes partes: 1. Escopo do Modelo Educacional da Enfam; e 2. Plano Didático-Pedagógico Manual I (ANA); Manual II (Planejamento Instrucional); e Manual III (Avaliações de Atividades Educacionais).

O conhecimento dessas estruturas por todos os atores envolvidos no processo de aprendizagem mediado pelas Escolas da Magistratura, proporciona maior facilidade na utilização do referido documento.

SUMÁRIO

O MODELO EDUCACIONAL	9
Visão Geral.....	10
Plano Didático-Pedagógico	11
Plano Didático-Pedagógico Manual I (ANA)	12
Plano Didático-Pedagógico Manual II (Planejamento Instrucional) ..	13
Plano Didático-Pedagógico Manual III (Avaliação de Atividades Educa- cionais)	15
Visão Geral.....	16
Importante Saber	17

O MODELO EDUCACIONAL

O que é?

É um documento orientador que define as grandes linhas teóricas no que diz respeito às ações educacionais implementadas e propostas pela Enfam. Ele reflete a construção da identidade e a expressão dos valores educacionais nas ações, no espaço educativo, no processo de ensino e aprendizagem, na relação professor/aluno e em todos os aspectos da atividade educacional.

Por quê?

Tem a dupla dimensão de ser orientador e condutor do presente e do futuro. Permite uma abordagem abrangente e integrada de todos os aspectos da atividade educacional.

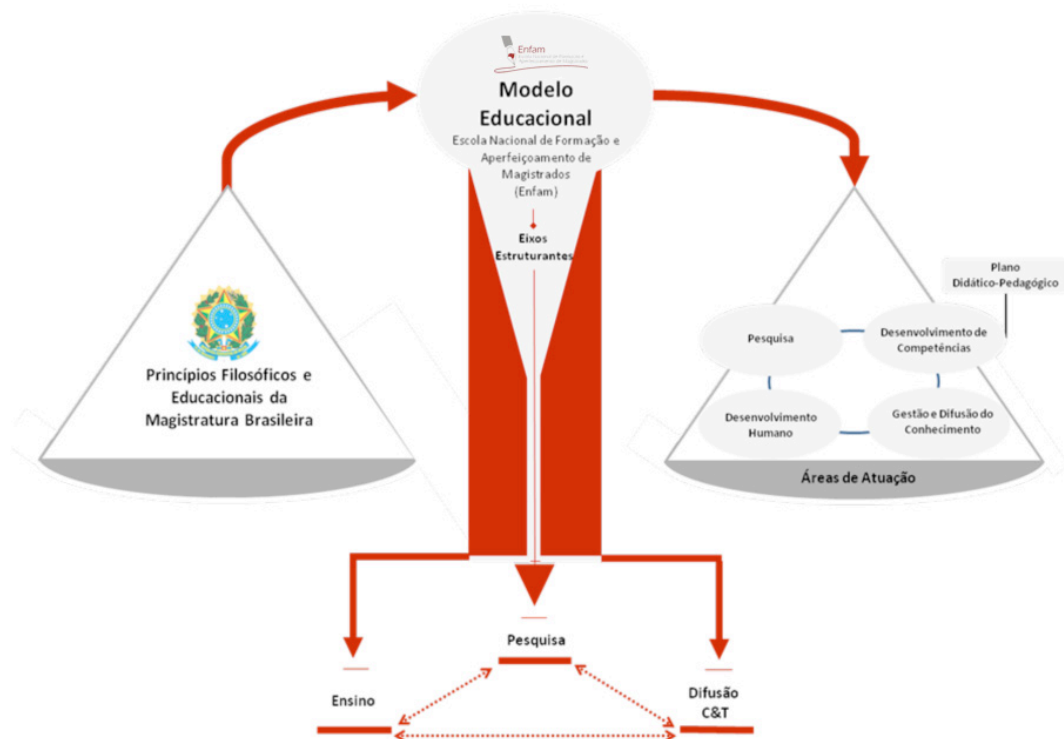
Para quê?

Refletir sobre condicionantes sociais, históricos, ambientais e pedagógicos que caracterizam o processo de ensino-aprendizagem na Enfam, a fim de nortear o planejamento das atividades educacionais internas e externas, possibilitando o alinhamento destas com a visão educacional institucional. Para isso, organiza-se em duas partes:

- Escopo do Modelo e
- Plano Didático-Pedagógico (com 03 manuais anexos).

Visão Geral

Contextos Local, Regional, Nacional e Internacional



PLANO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

Em que consiste o Plano Didático-Pedagógico?

O Plano Didático-Pedagógico compõe-se de três manuais que apresentam as principais diretrizes e orientações para o planejamento, concepção, execução, acompanhamento e avaliação de atividades educacionais em Treinamento, Desenvolvimento e Educação – TD&E, afora a sua natureza e complexidade.

Qual o objetivo com a elaboração do Plano Didático-Pedagógico?

Traçar diretrizes que, alinhadas ao escopo do Modelo Educacional da Enfam, objetivem, em linhas gerais, auxiliar os servidores da Enfam e das Escolas Estaduais e Federais de Magistratura a:

- Diagnosticar e prognosticar necessidades de ações educacionais.
- Planejar e delinear atividades educacionais presenciais e a distância.
- Avaliar a qualidade e a efetividade de ações educacionais.

O que é a ANA?

ANA significa Avaliação de Necessidades de Aprendizagem e é entendida como primeiro passo a ser dado na definição de ações educacionais ou de programas de capacitação.

Como é feita a ANA?

O método de ANA da Enfam será descrito com base em três níveis de análises:

- Análise organizacional (nível "macro") – investigação e descrição de variáveis contextuais internas e externas que podem influenciar as competências dos magistrados;
- Procedimentos relativos aos cargos e tarefas (nível "meso");
- Processos relativos ao indivíduo (nível "micro").

A Figura abaixo destaca o os três níveis em foco:



Para informações pormenorizadas, ler o Manual I, anexo no Modelo Educacional/ Plano Didático-Pedagógico.

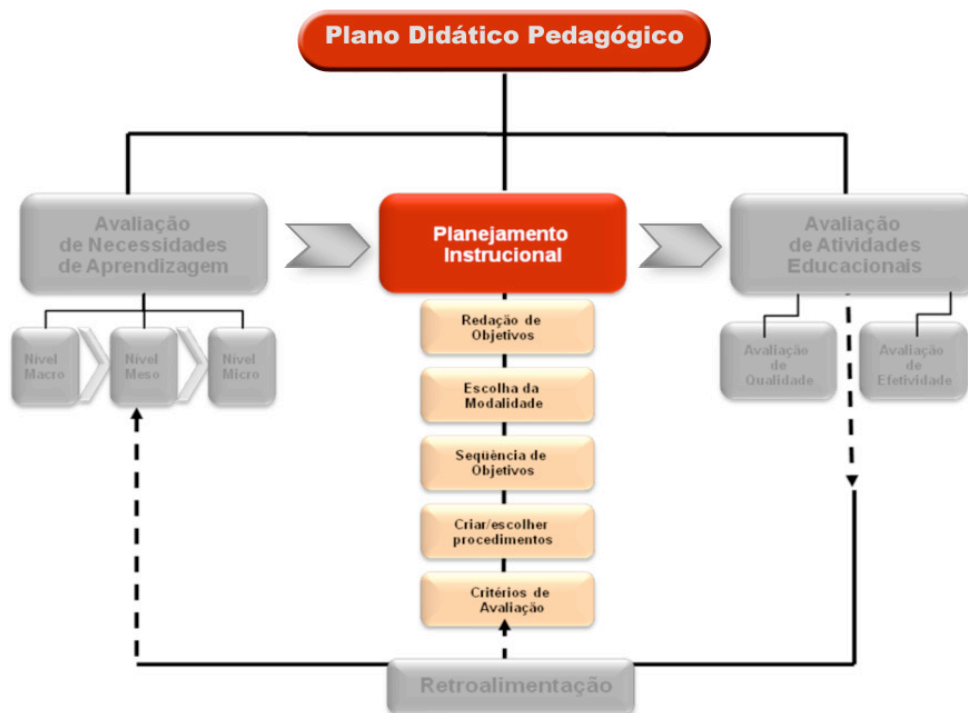
Em que consiste o Planejamento Instrucional?

Esta etapa trata da definição e redação de objetivos educacionais. Em linhas gerais, deve ser descrita a necessidade educacional, de forma que fique clara a relevância da ação educacional que será adotada, por meio da aquisição ou desenvolvimento de produtos ou soluções educacionais para o preenchimento de lacunas de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) individuais, previamente identificadas no Manual de Avaliação de Necessidades de Aprendizagem.

Qual o primeiro passo para elaborar o planejamento instrucional?

É necessário analisar o perfil do público-alvo da ação educacional, ou seja, as características individuais, em termos de conhecimentos prévios, escolaridade mínima, tempo de serviço, experiência na área de conteúdo do curso.

A Figura abaixo destaca o sistema em foco, preservando a perspectiva sistêmica do Plano.



Para informações pormenorizadas, ler o Manual II, anexo no Modelo Educacional/ Plano Didático-Pedagógico.

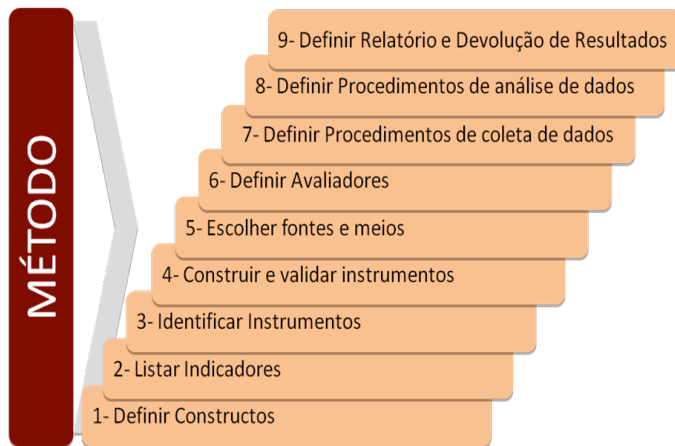
Plano Didático-Pedagógico | Manual III (Avaliação de Atividades Educacionais)

Qual a base da Avaliação de Atividades Educacionais?

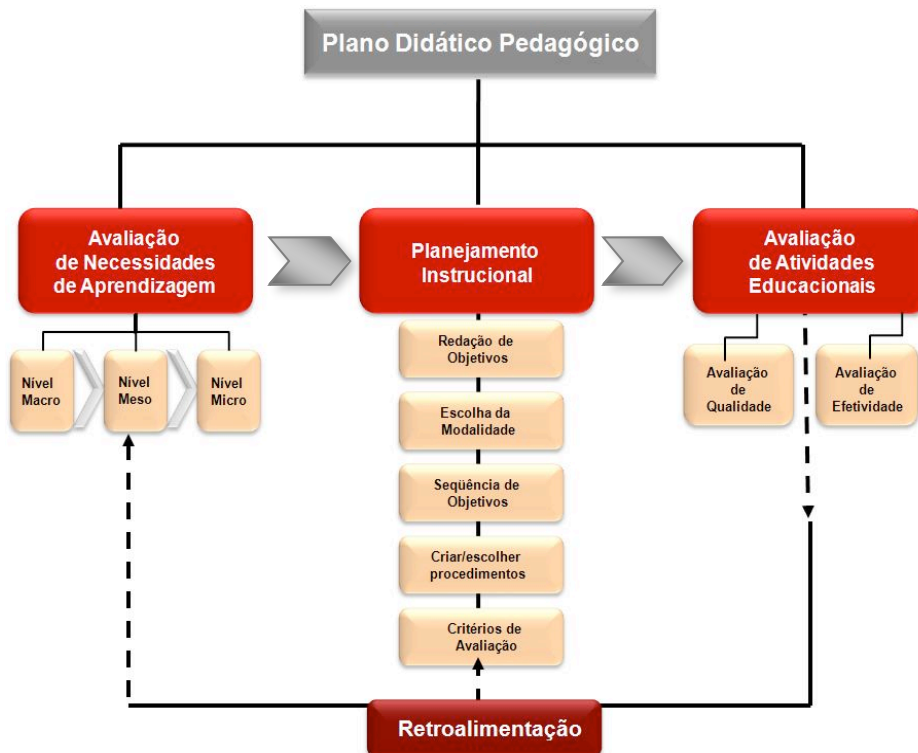
Na escolha do método adequado - o método de avaliação é que orienta as ações de avaliação da qualidade e da efetividade de cursos presenciais e a distância das Escolas.

Como deve ser realizada a Avaliação de Atividades Educacionais?

O processo de avaliação deve ter rigor metodológico, para que haja consistência e fidedignidade nos resultados. Os nove passos representados abaixo podem ser compreendidos a partir da resposta a três perguntas: o que medir, com o que medir e como medir.



Visão Geral



Para informações detalhadas, ler o Manual III, anexo no Modelo Educacional/Plano Didático-Pedagógico.

Importante Saber

É possível ter acesso ao Modelo Educacional da Enfam?

O Modelo pode ser utilizado pelas Escolas de Magistratura interessadas e encontra-se disponível na página da Enfam (<http://www.enfam.jus.br>).

Além das orientações desta Cartilha, a Enfam dispõe de outras formas de orientar as Escolas na elaboração de seus planejamentos educacionais?

Na elaboração de seus planejamentos educacionais, as Escolas podem utilizar o Modelo Educacional da Enfam e, também, solicitar orientações que julgarem necessárias, por e-mail ou telefone.

Que outros documentos a Enfam poderá disponibilizar para orientar os trabalhos educacionais das Escolas?

Como base no Modelo Educacional da Enfam, apresentamos a iniciativa de desenvolvimento do Plano Educacional da Enfam, em conjunto com as demais Escolas, com previsão de divulgação até o final deste ano, atendendo ao objetivo geral de traçar diretrizes para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados.



